


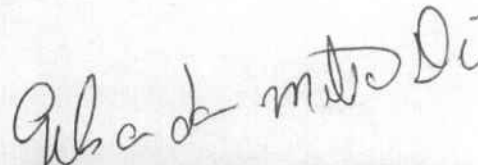
**AUTO DE DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO**

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (06.12.2019), nesta cidade e Comarca de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado retro, extraídos dos autos n.º. **0801258.45.2019.8.12.0031**, em que: **TJE Comercio Ltda - ME**, move contra: **Gilson da Matta Dias** onde eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dirigi-me ao endereço mencionado, nesta Comarca, e ali estando, após as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem:

**01 (uma) Moto JTA/Suzuki Intruder 250, ano 2000 modelo 2001, placa GWE-7972, Chassi 9CDNJ41AJIM008152, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento.. Avaliação.** Atribui-se o valor de **RS7.000,00 (Sete mil reais)**.

Feita a penhora, avaliação, depusitei em poder do Executada: **Gilson da Matta Dias**, bem como **INTIMEI** o mesmo para apresentar embargos dentro do prazo legal.

  
**Otilio Marquezolo**  
Oficial de Justiça/Avaliador

  
**Gilson da Matta Dias**  
Executado/Depositário